



**PORTARIA Nº 2379/2014**

**CONCEDE** férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER** férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio de Oliveira Silva	186.193-0 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2012/2013	04.08.2014 a 18.08.2014
2	Cleomar Ferreira Barbosa	7.230.973-1 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	04.08.2014 a 23.08.2014
3	Fernanda Leles de Freitas	7.643.356-9 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de julho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de Agosto 120 14  
DE N° 10.136  
UBUARAMA, 01 de 08 120 14  
Alu. Garaym  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS